

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 153056**

Número do Contrato: 83/2010.
Nº Processo: 23069051672201074.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 32126377000188. Contratado : ESPECTRO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, terminando em 09 de outubro de 2016, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57, -º1, inciso II da Lei Federal 8666/93. Vigência: 09/04/2016 a 09/10/2016. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 30/05/2016) 153056-15227-2016NE800055

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 150/2016

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 112/2016, publicado no D.O.U. de 20/04/2016:

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Matemática.

Classificação: Beraldo Ribeiro da Silva (1º lugar), Leandro Reis Verdan (2º lugar), Paulo Emanuel Soares Viana (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº. 151/2016**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Geografia (GGE)

Área de Concentração: Geografia Física

Processo nº.: 23069. 004565/2016-42

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Geografia ou Agronomia ou Geologia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal.

- Mestrado: Geografia ou Agronomia ou Geologia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 31/05/2016 a 09/06/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 13.06.2016 - sala 504 10:00 h - instalação da Banca
10:15 h - apresentação dos candidatos ao secretário 10:45 h - divulgação dos pontos, sorteio e início da prova de conteúdo escrita, em sala a definir, com duração de 04 (quatro) horas Dia 14.06.2016 - sala 504 10:00 h - divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita
10:15 h - sorteio do ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova de aula Dia 15.06.2016 - sala 509 10:30 h - início da prova de aula Dia 16.06.2016 - sala 504 A partir das 10:00 h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Geografia (GGE)

Endereço: Instituto de Geociências - Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº sala 502 - Campus Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói- RJ. Tel.: (21) 2629-5950. Email: gge@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150182**

Número do Contrato: 40/2014.

Nº Processo: 23069022401201354.

PREGÃO SISPP Nº 50/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04269711000117. Contratado : TEMPO REAL PRODUCAO E COMUNICACAO-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando a vigência do Contrato para 24/11/2016, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: -º1 do artº 57, inciso I, da Lei Federal 8666/93. Vigência: 24/05/2016 a 24/11/2016. Data de Assinatura: 24/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 150182-15227-2016NE800055

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069002429201618 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de computadores, necessários à execução das tarefas operacionais demandadas pelos usuários da UFF, conforme especificações, quantidades e preço constantes no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Coordenador de Licitação

(SIDECA - 30/05/2016) 150182-15227-2016NE800055

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205000869201629.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Prestação de serviços de Seguro Total para veículos da frota da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/05/2016 a 23/05/2017. Valor Total: R\$20.163,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800663. Data de Assinatura: 11/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 158517-26440-2016NE800130

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000923201555.

PREGÃO SRP Nº 22/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 60619202002191. Contratado : LINDE GASES LTDA -Objeto: Aquisição de carga, recarga, cilindros e compressores de gases para os campi da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017. Valor Total: R\$4.300,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800747. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 30/05/2016) 158517-26440-2016NE800130

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e Município de Planalto, CNPJ 76.460.526/0001-16. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 20/05/2016 a 20/05/2021. Valor: não se aplica. Processo: 23205.002236/2016-55. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realeza e Marlon Fernando Kuhn, Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 114/2016 - UASG 153052**

Nº Processo: 013330/2015-21 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato Instituição Brasileira incumbida regimental e ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou Desenvolv. Institucional. Declaração de Dispensa em 30/05/2016. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 30/05/2016. CARLITO LARIUCCI. Pro - Reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 423.129,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDA-CAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDECA - 30/05/2016) 153052-15226-2016NE800058